

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022.

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 009-N/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE do INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315 de 03/01/2005; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e implementar a Norma de Procedimento PRODEST GESIN nº 007 - Análise, Desenvolvimento de Sistemas e Contagem de Pontos de Função - Fábrica de Software e Métricas - Versão 1.

Art. 2º A norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST ([www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.prodest.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória- ES, 28 de janeiro de 2022

**Marcelo Azeredo Cornélio**

Diretor Presidente

**Protocolo 791248**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**PORTARIA SEFAZ Nº 10-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Estabelece o montante de recursos disponíveis para o financiamento dos projetos esportivos no ano de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, II, da Constituição Estadual e art. 5º do Decreto nº 4933-R/21; e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022-X097J.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o montante de recursos disponíveis no ano de 2022 para o financiamento dos projetos esportivos, em observância ao art. 5º do Decreto nº 4933-R, de 27 de julho de 2021, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de janeiro de 2022.

**MARCELO ALTOÉ**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**Protocolo 791374**

**PORTARIA Nº 11-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2022-6HC9B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo I da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III.

Vitória, 28 de janeiro de 2022.

**MARCELO ALTOÉ**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 11-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**

(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
AS Comércio de Medicamentos Especiais LTDA	083.839.40-2	01/02/2022 a 31/01/2024	2021-1JJR1
.....	.....	.....	.....
Bela Indústria Comércio Importação e Exportação de Produtos e Equipamentos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI	083.729.51-8	01/02/2022 a 31/01/2024	2021-SS600
.....	.....	.....	....." (NR)

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 11-R, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

**Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais**

(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
PRTS Distribuidora de Peças Automotivas LTDA	083.773.99-1	01/02/2022 a 31/01/2024	2021-37NH7
.....	.....	.....	....." (NR)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/01/2022 10:38:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCELO AZEREDO CORNÉLIO (DIRETOR PRESIDENTE - PRODEST - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TH09P4>